

PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2025

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 25050/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1 Aquisição direta dirigida para fornecimento de material de consumo - agentes farmacológicos – MEDICAMENTOS interposta para assegurar provisão transitória em proteção a prestação continuada das ações e serviços de saúde das unidades de saúde da atenção primária e atenção especializada inseridas e regionalizadas ao sistema único de saúde – sus no território de Salvador, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRENCIA

LOTE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	200002468	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 ML.	CZ AP	172.455
02	200002466	INSULINA REGULAR HUMANA, MONOCOMPONENTE 100 UI/ML, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FRASCOS, AMPOLA COM 10 ML.	CZ FR	76.540
03	200012671	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL.	CZ CP	3.168.000
04	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG.	OK CP	144.000
05	200002710	LEVOMEPPROMAZINA 25MG.	OK CP	792.000

COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

LOTE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
06	200002468	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 ML.	AP	17.245
07	200002466	INSULINA REGULAR HUMANA, MONOCOMPONENTE 100 UI/ML, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FRASCOS, AMPOLA COM 10 ML.	FR	7.654
08	200012671	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL.	CP	316.800
09	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG.	CP	14.400
10	200002710	LEVOMEPPROMAZINA 25MG.	CP	79.200

Obs.: Informa-se que as existentes possuem vigência até 10/2025. Este novo processo licitatório, tem a finalidade de evitar o desabastecimento de medicamentos na rede assistencial de saúde do município. Considerando a proximidade do término de vigência de contrato, conforme consta na folha 3 do ETP.

Além da planificação do consumo do município, outros parâmetros considerados são a regularidade de oferta de outros entes e o repasse através da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia e Ministério da Saúde, pactuado através da resolução CIB 215/2022, publicada no em Diário Oficial do Estado da Bahia, além da utilização do Registro de Preço compartilhado do Estado, no qual o município poderá adotar como medida para atendimento da rede municipal de saúde. Sendo assim, manteremos Registro de Preço ativo na possibilidade de interrupção do envio de materiais, evitando rupturas no abastecimento. O quantitativo pode ser aproximado, para a adequação da embalagem de